

Educação democrática

Fernando de Araujo Penna
Viviane Merlim Moraes

Cumpre-nos escrever alguns breves apontamentos para definir a expressão “educação democrática”. Tarefa que não é simples, dada a importância que ela assumiu nas dinâmicas do nosso trabalho na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, nas diferentes frentes nas quais atuamos nos últimos anos. Oriundos de formações e trajetórias profissionais distintas, encontramo-nos atualmente juntos no Núcleo de Estudos em Educação Democrática (NEED/UFF) desde 2021, no Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es desde sua fundação, em 2023, assim como dividimos a coordenação de cursos e de disciplinas.

Também é importante destacar a forma como a referida expressão pode ser utilizada em qualquer debate do campo educacional: seja como uma forma de qualificar práticas que encaminham propostas mais progressistas de organização do trabalho nas escolas de educação básica ou em instituições de ensino superior, seja de modo meramente formal, que se refere ao exclusivo cumprimento do dispositivo constitucional de garantia de acesso à escolarização obrigatória nas escolas públicas brasileiras, seja como expressão que circula nas conversas de forma rasa, como um jargão, sem maior aprofundamento, seja para justificar concepções distorcidas de liberdade de expressão.

Para dirimir algumas confusões e para tentar apresentar uma definição de educação democrática, afastamo-nos de uma concepção que prescreve condutas a serem seguidas acriticamente por educadoras e educadores em seus contextos e cotidianos de atuação. Parece-nos mais coerente compreender cada realidade, cada comunidade e os diálogos estabelecidos por seus sujeitos, para então podermos pensar na concepção de educação ali e por eles gestada – se valoriza toda a diversidade expressa naquele coletivo, se ouvem todas as vozes (inclusive e, principalmente, a dos grupos que historicamente foram silenciados) e se

entende a formação humana para além dos limites definidos pelas políticas neoliberais – bem como nas possibilidades que apresentam para a transformação das relações de poder daquele espaço, para a emancipação dos sujeitos que ali estão e, por fim, se contribuem para o bem viver.

Destaca-se o papel que a vivência coletiva e que a grupalidade assumiram no amadurecimento da definição que tentamos aqui delinear. Desde a realização de um estudo exploratório pelo NEED, em que buscamos autores que se preocuparam em definir o que seria uma educação democrática (Sant, 2019), passando pela criação de uma disciplina optativa para as licenciaturas ligadas à FEUFF (Souza et al., 2024) e de cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização batizados com tal nome, partimos da convicção que é fundamental articular a formação inicial e continuada dos profissionais da educação para que efetivamente possamos falar de educação democrática. Mais do que que a definição de um conceito, buscamos a criação coletiva de outras formas de ensinar e aprender em comunidades educativas, com base em relações mais horizontalizadas, dialógicas e respeitosas, que não escamoteie os conflitos e a discordância, mas que os entendam como necessários à vida em sociedade. Ao comprometer-se com o respeito às diferentes formas de ser, estar e pensar o mundo, entendemos que as comunidades educativas não podem prescindir das pactuações que embasam a vivência coletiva – entre elas os direitos humanos e outras normas. No entanto, mais do que o emprego abstrato desses direitos, entendemos que a educação só pode ser democrática quando mobiliza em suas práticas cotidianas o que estas normas trazem em seus textos. Isso é educar EM direitos humanos, no cotidiano.

Ratifica-se o já dito anteriormente: que a educação democrática não constitui uma receita (ONVE, 2025); não basta seguir um passo-a-passo e dá-se a formação de um sujeito democrático. A educação democrática exige trabalho: envolve uma ação refletida, que não é passível de se realizar solitariamente, pois só faz sentido com e pelo outro, pelo diverso. Concordamos que a densidade democrática de uma comunidade educativa pode ser ampliada ou restringida a partir da inclusão ou exclusão de determinadas práticas pedagógicas: garantia do acesso e permanência de todas as pessoas, sem restrições de

nenhuma natureza à educação; compromisso com o combate a todas as formas de opressão, discriminação e preconceito; não silenciamento do outro; realização de debates sem interdições ou censura de qualquer forma; garantia de participação e acesso a todos os processos e informações.

REFERÊNCIAS:

ONVE. **Educação democrática e enfrentamento às violências**. Niterói: Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es, UFF, 2025.

SANT, Edda. Democratic Education: A Theoretical Review (2006–2017). **Review of Educational Research**, 2019, v. 89, p. 655-696. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.3102/0034654319862493>. Acesso em: 3 jul. 2025.

SOUZA, E. O. de S.; FRAZÃO, E. E. V.; PENNA, F. de A.; MORAES, V. M. Educação democrática: repensando a formação dos licenciandos na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense com ênfase nos direitos humanos. **Revista Artes de Educar**. Rio de Janeiro, V. 10, N. 2 -p. 427-445, mai. -ago. de 2024: "Dossiê: Os Direitos Humanos e a Liberdade de Ensinar, Aprender e Pesquisar". DOI: <https://doi.org/10.12957/riae.2024.83360428>

SOBRE OS AUTORES:

Fernando de Araujo Penna é diretor da Faculdade de Educação da UFF. Doutor e Mestre em Educação pelo PPGE da UFRJ e bacharel e licenciado em história pela mesma universidade. Atualmente é líder do grupo de pesquisa "Núcleo de Estudos em Educação Democrática" (NEED) e coordenador do "Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es" (ONVE). Tem dedicado suas pesquisas mais recentes aos temas: educação democrática, ensino de história e "escola sem partido".

Viviane Merlim Moraes é professora Adjunta do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (Niterói, RJ, Brasil), na área de Organização do Trabalho na Escola, em regime de dedicação exclusiva. É vice coordenadora do GRUPPE – Grupo de Políticas Públicas de Educação, pesquisadora do NEED – Núcleo de Estudos em Educação Democrática e do ONVE – Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2495776087573291>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6499-0558>